Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO
Em 25/09/2017
Presidente

MOÇÃO Nº45/2017
Moção de Aplausos

O Vereador que a esta subscreve, requer, que após a tramitação regimental, seja encaminhada a matéria em epígrafe e a seguir discriminada:

Solicito a concessão de MOÇÃO DE APLAUSOS pelos 40 anos de atividades do grupo fraternidade, alcoólicos anônimos de BICAS-MG.

JUSTIFICATIVA:

Foi realizado na data de ontem, reunião comemorativa pelos 40 anos do grupo em Bicas, onde estive presente para agradecer o convite e celebrar com os participantes e convidados de outras cidades.

O grupo fundado em março de 1977, conta ainda com seus membros fundadores e que continuam na bela missão de salvar vidas, sendo exemplo de determinação.

Sou admirador e amigo do grupo, assim como meu pai, por termos acompanhado de perto a recuperação de grandes amigos que estavam com a vida por um fio.

A sociedade precisa melhor conhecer para poder melhor avaliar, o trabalho dos grupos de Alcoólicos Anônimos na recuperação de pessoas vítimas do alcoolismo, já incluído na categoria das doenças pela ciência médica e, tão assustadoramente, em crescimento na sociedade contemporânea.

O que importa, verdadeiramente, para fazer parte dos grupos de A.A. é a decisão de parar de beber, e participar das reuniões, sem pagamento de qualquer taxa ou mensalidade, para ouvir seus companheiros, e relatar-lhes sua história e experiência, visando atingir a sobriedade, ao longo do tempo. Constituem, de fato, um imenso grupo de encontro, cujo trabalho psicoterapêutico está assentado no relato das experiências de seus membros, nos chamados depoimentos.

Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
ESTADO DE MINAS GERAIS

Os grupos de Alcoólicos Anônimos exercem atividades de extrema utilidade pública e, por isso mesmo, deveriam estar sendo demandados por políticas públicas que os priorizasse como instâncias de tratamento de alcoólatras, dando-lhes melhores condições de funcionamento, no tocante a locais de atuação e ao provimento das condições materiais necessárias para pleno desempenho de suas atividades.

Em, 25 de setembro de 2017.

RAFAEL CANDIDO AQUINO
VEREADOR PROPONENTE